

- PORTARIA Nº 766 -

O Senhor Antonio Tinsão, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de licença nos termos do art. 164, do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-1942, à dona Maria de Lourdes Almeida Giordani, professora do jardim de Infância "Uovo Fintã, conforme foi deferido em Requerimento protocolado sob nº 113, de 12-12-1968, a partir do dia 1º do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 17 de janeiro de 1968.



Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 17 de janeiro de 1968.



Chefe da Divisão do Expediente.
Substituto